



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 040/2022

Data: 31 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 163
EM 01/04/22 às 10:42

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de uma travessia elevada na Rua Shigiro Matsuyama (nas proximidades do Colégio Roosevelt).

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 31 de março de 2022.

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 04/04/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos moradores daquela localidade, os quais procuraram esta vereadora a fim de relatarem a dificuldade que encontram em transitar nesta rua pelo excesso de velocidade em que os veículos transitam por lá e, ainda relataram que por diversas vezes, ocorreram acidentes de trânsito, colocando em risco a vida das crianças, dos moradores e até mesmo dos estudantes que lá transitam por ser proximidade do Colégio Roosevelt.